

SERVIDOR: David Lobo Amaral Junior
 MATRÍCULA: 5937785 /Auxiliar Operacional;
 SERVIDOR: Vitor de Melo Mendes
 MATRÍCULA: 5920615 /Auxiliar Operacional;
 Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
 DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 22/02/2019 a 25/02/2019.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº.137/ 2019

OBJETIVO: Realizar viagem..
 Fundamento Legal : LEI: 5.810/94.
 SERVIDOR: Elinaldo Pereira da Cunha.
 MATRÍCULA: 590846-0 /Auxiliar Operacional;
 SERVIDOR: Ezequiel Gomes Soares
 MATRÍCULA: 5933049/1 /Motorista;
 Origem: TUCURUÍ - PA Destino: MARABÁ - PA.
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 16/02/2019
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº.132/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição..
 Fundamento Legal : LEI: 5.810/94.
 SERVIDOR: Durval Santana Cordeiro Filho
 MATRÍCULA: 5923280/1 /Motorista;
 Origem: ABAETETUBA - PA Destino: CASTANHAL - PA.
 DIÁRIA: 13.5 (Treze e meia) PERÍODO: 01/02/2019 a 14/02/2019.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 426338**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

PORTARIA Nº 063 DE 11/04/2019-DAF
 NOME: MIRTES HELOISA CARDOSO DA SILVA
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156670/ 1.
 PERÍODO: 31.03.2019 a 07.03.2019.

Protocolo: 426458

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1294/2019-DG/CGP, de 22/04/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O L V E:

NOMEAR o senhor MARLON BATISTA de azevedo, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE 33.858, do dia 23/04/2019)

PORTARIA Nº 97/2019 – CGD/Diversas, de 22/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 14/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, designada pela PORTARIA Nº 01/2019/CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29/01/2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no processo nº 2017/50544 e demais fatos que guardem conexão com o objeto do presente.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante;

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/04/2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe DETRAN/PA

PORTARIA Nº 98/2019 – CGD/Diversas, de 22/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme Parágrafo único do artigo 201, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2016/526910 e 2017/97209.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 02/2019-CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no DOE, em 29/01/2019;

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/04/2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 99/2019 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, de 22/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/123691 que apura irregularidades na expedição de CNHs.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de março de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 100/2019-DGD/CG/DIVERSAS, de 22/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/22993, PORTARIA Nº 023/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33442, em 22/08/2017.

CONSIDERANDO o Parecer nº 060/2018-CORREGEDORIA GERAL e o Relatório da Comissão Sindicante, bem como o Despacho emanado pelo Corregedoria, em 15 de abril de 2018.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 176/2018-DGD/DIVERSAS, publicada no DOE em 07/08/2018.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

Protocolo: 426598